



Pirassununga, 14 de setembro de 2020

COMUNICADO

A Comissão de Moradia (CoM), responsável pela gestão de assuntos da Moradia e Alojamento Estudantil do Campus USP Fernando Costa, prezando pela harmoniosa convivência dos moradores, pelo respeito às normas de isolamento e distanciamento social estabelecidas, e pautando-se no Regulamento da Moradia Estudantil, vem por meio deste informar os procedimentos requeridos para retorno de alunos à moradia:

- Conforme estabelecido no Plano de retomada gradual das atividades de pesquisa na FZEA/USP, é recomendado aos docentes solicitar o retorno de seus alunos ao Campus desde que estes necessitem realizar atividades essenciais, ligadas à pesquisa ou a manutenção de animais. Para atividades não essenciais, recomenda-se que, se possível, sejam realizadas de forma remota.
- Até que todas as atividades sejam retomadas de forma plena no Campus, a Comissão de Moradia não autorizará a ocupação de vagas na Moradia e Alojamento Estudantil ou permanência de alunos que não sejam bolsistas ou que estejam realizando estágios não obrigatórios ou complementares em vários Laboratórios. Estágios não obrigatórios ou atividades complementares estão proibidos na FZEA.
- Até que todas as atividades sejam retomadas de forma plena no Campus, a Comissão de Moradia não autorizará a ocupação de vagas ou retorno à Moradia e Alojamento Estudantil de alunos que não possuam um cronograma fixo de permanência no Campus. Os alunos que retornarem não devem realizar viagens, mesmo que por curtos períodos, durante o período em que solicitar a permanência na Moradia, bem como não devem participar de atividades que gerem aglomeração de pessoas, mesmo que fora do Campus.
- Todos os docentes que possuem alunos que retornarão às atividades, independentemente de ocuparem vaga na Moradia Estudantil, devem solicitar a autorização de entrada destes no Campus.
- A Comissão de Moradia esclarece que a autorização permitirá ao aluno a entrada no Campus e o trânsito no Laboratório e dependências especificadas na solicitação. O aluno não deve frequentar ou transitar em outros Laboratórios ou locais do Campus, que não sejam essenciais ao desenvolvimento de suas atividades.



PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA NO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

- 1) O docente deve fazer o cadastramento de entrada para todos os alunos que irão desenvolver atividades de pesquisa, no site da Prefeitura do Campus USP Fernando Costa, pelo link abaixo:
<http://www.puspc.usp.br/sistemas/prefeitura/login.php>
- 2) Deverá ser logado com o número USP e senha única USP e ir no menu SEGURANÇA/ACESSO >> Permitir Aluno, e cadastrar o aluno. Esse cadastro deve ser realizado para todos os alunos que necessitam desenvolver atividades de pesquisa ou frequentar as dependências do Campus USP Fernando Costa. O docente também deverá especificar o período de permanência do aluno no Campus.
- 3) Para alunos que retornarão à Moradia, já na ocasião da solicitação, o docente deve anexar no sistema o TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19, devidamente preenchido e assinado (data, número USP e assinatura do docente e do aluno). As solicitações cujo Termo de Compromisso não esteja devidamente preenchido e assinado não serão aceitas.
- 4) As solicitações de entrada no Campus para alunos que retornarão à moradia, devem ser feitas com pelo menos 7 dias de antecedência à data prevista de retorno.
- 5) Todos os alunos que retornam a moradia serão alocados em quartos individuais, e deverão realizar quarentena/isolamento social por 14 dias na moradia estudantil, antes de iniciar as atividades nos laboratórios. Após passado esse período, e em não apresentando sintomas, o aluno será remanejado para outro quarto, lembrando que as demais normas e procedimentos estabelecidos no Termo de Compromisso de Responsabilidade Social bem como no Regulamento da Moradia e Alojamento Estudantil devem ser seguidas.
- 6) Para o caso de alunos que retornam à moradia, e que não poderão, por quaisquer motivos, permanecer em quarentena, o docente se responsabilizará pelo aluno e deverá declarar, por escrito na solicitação, que assegura que o



aluno se manteve em quarentena/isolamento social domiciliar por, no mínimo, 14 dias antes de entrar/retornar para a moradia estudantil ou alojamento.

- 7) Em enviando a solicitação pelo sistema, o Serviço de Fiscalização e Segurança é responsável pela autorização de entrada no Campus, e a Comissão de Moradia é responsável pela análise de solicitações relativas à ocupação de vagas na moradia.
- 8) A Comissão de Moradia esclarece que, uma vez que a análise das solicitações e a autorização de ocupação de vagas na moradia requer a manifestação da maioria dos membros da Comissão, bem como exige o planejamento acerca de quais quartos serão ocupados e dos períodos de ocupação, as respostas às solicitações poderão demorar até uma semana. A Comissão solicita que os alunos não retornem a moradia antes de receber a autorização.
- 9) Pedimos que os orientadores e alunos definam entre si a data de entrada na moradia, e que, após autorizado, o aluno efetivamente retorne à Moradia na data especificada na solicitação. O retorno e/ou ocupação da vaga após a data especificada na solicitação inviabiliza o planejamento acerca de quais quartos serão ocupados e dos períodos de ocupação, e prejudica a ocupação dos quartos pelos demais alunos que necessitam retornar.

A CoM esclarece que todo esse cuidado é por preocupação e zelo por todos aqueles que fazem parte da nossa comunidade do Campus USP Fernando Costa, e por respeito e responsabilidade social com a comunidade externa e demais pessoas que interagem conosco. Estamos certos de que os envolvidos compreendem nosso posicionamento, e caso necessitem de quaisquer outros esclarecimentos adicionais colocamo-nos à disposição, e seremos gratos em poder atendê-los no que estiver ao nosso alcance.



TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19

Declaro estar ciente dos riscos da transmissão da doença e que deverei colaborar efetivamente para manter as medidas de prevenção e proteção pessoal, contribuindo para o controle da pandemia da COVID-19, com o compromisso de:

- a) manter-me atualizado, por meio de fontes confiáveis, sobre as formas de transmissão da COVID-19 e sobre as medidas de prevenção e proteção pessoal;
- b) ter realizado quarentena/isolamento social de no mínimo 14 dias antes de entrar/retornar para a moradia estudantil ou alojamento;
- c) continuar em quarentena/isolamento social em quarto individual por 14 dias na moradia estudantil, antes de ser remanejado para outro quarto. Não apresentando sintomas, me disponho a compartilhar o alojamento/moradia com demais alunos, que igualmente não apresentem sintomas e que é de minha responsabilidade meus cuidados de saúde e convívio com demais alunos e pessoas;
- d) não ter apresentado sintomas (gripais / resfriados / covid-19) até o dia da entrada/retorno na moradia estudantil ou alojamento;
- e) informar ao professor responsável, à Assistência Social ou à Zeladoria do Campus, caso apresente sintomas gripais, que possam ser de COVID-19, procurando imediatamente o serviço de saúde municipal;
- f) utilizar obrigatoriamente e continuamente a máscara facial de proteção em todos os espaços do Campus;
- g) evitar o uso compartilhado de objetos, seja na copa ou nos demais espaços;
- h) manter o quarto e a copa limpos e arejados, com janelas abertas, sempre que possível;
- i) providenciar produtos de higienização pessoal, como álcool gel 70% e sabonete;
- j) evitar aglomerações de pessoas, tanto dentro da moradia estudantil ou alojamento, como nos demais espaços do Campus;
- k) não receber visitas (diárias ou pernoites) nos espaços da moradia estudantil e alojamento, que estão temporariamente proibidas;
- l) me responsabilizar em providenciar minhas refeições durante os feriados/pontos facultativos e finais de semanas, quando não há atendimento do RU.

Declaração de aceitação do termo de compromisso (IMPORTANTE)

Declaro, para os devidos fins, que li e aceitei o termo descrito acima, e afirmo que todas as informações preenchidas neste formulário são verdadeiras perante o Poder Público, sob as penas da lei.

Li e concordo com a declaração acima.

Pirassununga, ____ de _____ de 2020

Nome do aluno :

Nº USP :

Nome do Professor :

Nº USP :